# PORTARIA CEAD/UFOP N.º 006 de 24 de março de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância** da **Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na 62ª reunião ordinária do Colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 05/2025 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 24 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Reconduzir**, a partir de 24 de março de 2025**,** o professor Jorge Luis Costa, SIAPE: 1.716.138 como presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, pelo período de 03 (três) anos.

KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Assinado de forma digital por KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Dados: 2025.03.24 14:06:40 -03'00'

**Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**
**Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP**